



ÍNDICE

Corregedoria Geral	4
--------------------------	---



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Professor Henrique Lopes (Henrique Lopes do Nascimento) - PT
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 21/2025/CG/ALMT.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, *caput*, da Constituição Estadual, e pelos artigos 28 e 32, II, "f", ambos do Regimento Interno desta ALMT, com fulcro nos artigos 170, 171 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente; **Bruno Wilames Cardoso Leite**, Procurador da ALMT, matrícula 41002, como membro; e **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41626, como membro/secretário, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **A.C.R.F.**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo SGED n.º 2025984291844, bem como os fatos conexos que sobrevierem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

PORTARIA Nº 22/2025/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, *caput*, da Constituição Estadual, pelos artigos 28 e 32, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno desta ALMT, com fulcro nos artigos 170, 171 e 174, da Lei Complementar nº 04/1990

Art. 1º - Determina, com fulcro no art. 174 da LC 04/1990, o afastamento preventivo por 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, do servidor **A.C.R.F.**, com as devidas repercussões administrativas, a fim de que não venha influir na apuração da irregularidade que ensejou este afastamento.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática de atos inerentes à sua defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

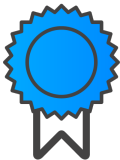
Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Tue Jun 24 18:26:31 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)